CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF NORBERTO ALVES BATALHA

CNPJ: 01.925.600/0001-23

ENDEREÇO: RUA: PROFESSOR JOSE HENRIQUE DA SILVA, 4031 BAIRRO: PICADA

E-MAIL: norbertoemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383.3810 PROCESSO Nº: 36/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF. NORBERTO ALVES BATALHA, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material permenente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

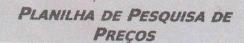
As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Norberto Alves Batalha no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
 Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de setembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA

Presidente do Conselho Escolar





PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQU	UISA №: 36/2025							
2	Cons	Conselho: Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Norberto Alves Batalha			3 Nº	⁹ DO CNPJ: 01.925,600/0001-23			
4 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4031 - PICADA - MARACANAÚ -CE									
5	MARACANAÚ: 03/09 / 2025 MARACANAÚ: 03/09 / 2025 MARACANAÚ: 03/09 / 2025 MARACANAÚ: 03/09 / 2025 MARACANAÚ: 03/09 / 2025								
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7		Bens Materiais/Serviços							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-Discriminação	7.3 UNIDA		7.4- QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	BALANÇA DE PRECISÃO PARA COZINHA DIGITAL 40KG	UNI	D	01				
	02	BALANÇA DE PRECISÃO PARA COZINHA DIGITAL 10KG	UNI	D	01				
	03	ARMÁRIOS ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS (GUARDA VOLUME)	UNI	D	04			15	
						MUE			
8-P	RECO TOT	AL: (R\$):							
DEVE A) TO B) PE C) PR	ERÃO SER A DOS OS I ERÍODO DE AZO DE EN	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRI NTREGA/EXECUÇÃO DE	AS A PAR	RTIR	DA EMISS		DE COMPRA/ SER SCAIS/FATURAS C		
9	Nome do Proponente:								
10	ENDERE	ço:							
11	CPF ou CNPJ:			12 RG:					
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:								